Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 164 / 2024
EM 01 / 04 / 24
Anna Bastos
Servidor(a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Patrolamento da estrada vicinal de Serra Verde 1 até o Rio Tupim e suas transversais, incluindo o trecho que se estende do Vitório ao Tombador e o retorno até a estrada que dá acesso aos Predinhos.

JUSTIFICATIVA

A realização do patrolamento da estrada vicinal de Serra Verde 1 até o Rio Tupim e suas transversais, incluindo o trecho que se estende do Vitório ao Tombador e o retorno até a estrada que dá acesso aos Predinhos, é fundamental para garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores das áreas rurais envolvidas.

Essa medida visa atender às necessidades de mobilidade da população local, facilitando o acesso aos serviços básicos e o escoamento da produção agrícola.

Dessa forma, o investimento na manutenção dessas vias contribuirá diretamente para o desenvolvimento socioeconômico da região e para o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2024.

Vereador JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
"João do Filé"